



Convocação nº 243/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:  
**LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2022.0000.608.4208, Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Padre Alexandre de Moraes, no município de Santo Antônio de Goiás-GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 07 de agosto de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia 18 de agosto de 2023, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa que obteve a primeira colocação **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**, erros materiais passíveis de correção, tais como, divergências entre os valores apresentados na carta proposta e no Relatório Central, Cronograma Físico-Financeiro, Resumo Geral e Somatório dos Serviços, bem como erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar.

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas na planilha orçamentária e/ou anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação. Diante o exposto, na busca preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.<sup>a</sup>, na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para reapresentação da Proposta (via e-mail/mídia em formato **excel**), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Pregoeira

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/08/2023, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50854641** e o código CRC **0C80214F**.

